



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10762963

Defere interrupção das férias do servidor Obede Pinheiro dos Santos, exercício 2020/2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010764-26.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - **DEFERIR** a interrupção das férias do servidor **OBEDE PINHEIRO DOS SANTOS**, exercício 2020/2021, para o período de 27/07/2020 a 07/08/2020 (12 dias), a partir de 31/07/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica o servidor cientificado, por meio da publicação desta Portaria, de que poderá **usufruir o saldo de 26 (vinte e seis) dias** provenientes desta interrupção, **em momento oportuno**;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 04/08/2020, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10762963** e o código CRC **030F859B**.